



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por José Maria Pereira Coutinho, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 6 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 541/E435/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Junho de 2016:

Os Serviços de Saúde informaram que a maioria dos trabalhos do âmbito alimentar já foi transferida, a partir da entrada em vigor da Lei n.º 5/2013 (Lei de Segurança Alimentar) no dia 20 de Outubro de 2013, para o Centro de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Os trabalhos deste âmbito por parte dos Serviços de Saúde incluem apenas a fiscalização dos incidentes sobre doenças de origem alimentar e a análise por amostragem dos alimentos e qualidade da água em aeronaves. Em 2015, registaram-se 20 incidentes sobre doenças de origem alimentar (intoxicação alimentar colectiva). Os mesmos Serviços salientaram que se têm preocupado com o impacto sobre a saúde dos cidadãos das doenças de origem alimentar e procedeu à monitorização, através de vários meios, como o sistema de declaração obrigatória de doenças, monitorização dos incidentes participados por escolas e instituições, notificações dos hospitais, queixas dos cidadãos e notificações do Centro de Segurança Alimentar. Caso suspeite de algum incidente sobre doenças de origem alimentar, os Serviços de Saúde notificam, imediatamente, os Serviços competentes, incluindo o Centro



de Segurança Alimentar e divulgação, com ajuda do Gabinete de Comunicação Social, os pormenores do caso em causa e, quando seja necessário, também o nome de estabelecimento suspeito.

O Centro de Segurança Alimentar do IACM procede, diariamente, à monitorização e avaliação de riscos dos géneros alimentícios e dos estabelecimentos de produção e comercialização de géneros alimentícios e define, de acordo com o nível de risco, os trabalhos de vigilância, como a Vigilância Sazonal dos Géneros Alimentícios, a Vigilância de Rotina dos Géneros Alimentícios e a Vigilância Específica dos Géneros Alimentícios. O mesmo Centro realiza a inspecção por amostragem de alimentos de diferentes meios, sendo as análises de alimentos realizadas pelo Laboratório do IACM e pelos laboratórios com acreditação internacional, para assegurar que as técnicas e os equipamentos satisfazem os requisitos de análise exigidos pelas normas internacionais. O Laboratório do IACM realiza anualmente a certificação ISO17025 e participa no teste de avaliação de capacidade dos laboratórios internacionais, para garantir a exactidão e fidelidade dos resultados de análise. Na monitorização e controlo de segurança alimentar e dos eventuais poluentes principais existentes nos alimentos, o Centro toma em consideração os riscos, como o elemento principal, e vários outros elementos, como a natureza de amostragem de alimentos, tipo de processamento de alimentos, resultados anteriores de fiscalização de alimentos, incidentes alimentares ocorridos nas regiões vizinhas e outros locais exteriores e análise dos respectivos riscos de alimentos, para



decidir quais as amostras de alimentos para recolha e os itens e parâmetros de análise laboratorial. Os respectivos itens e parâmetros de análise laboratorial tomam por referência as normas definidas pelo *Codex Alimentarius* e pelas autoridades internacionais de segurança alimentar bem como as informações actualizadas sobre riscos alimentares, para os trabalhos de Segurança Alimentar de Macau poderem satisfazer o nível internacional e assegurar que os alimentos cumprem a legislação de Macau e são próprios para o consumo humano.

O Centro de Segurança Alimentar do IACM tem 97 trabalhadores, nomeadamente, trabalhadores nas áreas do Direito, Saúde Pública, Veterinária, Análise Laboratorial de Microorganismos, Nutrição, Ciência Alimentar, entre outros. A maioria dos trabalhadores é da linha da frente. Os respectivos trabalhadores têm de participar na formação sobre Segurança Alimentar, palestras temáticas sobre Segurança Alimentar, intercâmbios técnicos internacionais e regionais sobre Segurança Alimentar, etc, o que lhes permite adquirir conhecimentos e experiência profissional e trabalhar independente e profissionalmente, assim se reduzindo o risco de circulação em Macau de alimentos problemáticos bem como evitar a sua entrada no mercado para consumo humano.

Em articulação com o planeamento do desenvolvimento quinquenal do Governo e com as linhas da acção governativa, no trabalho de fiscalização dos géneros alimentícios e dos estabelecimentos de produção e comercialização de géneros alimentícios, o IACM desenvolve, de forma contínua, a fiscalização e a inspecção sanitária, aumenta a frequência da



fiscalização de estabelecimentos, adopta medidas de prevenção e controlo na existência de eventuais riscos, bem como toma, no momento adequado, medidas obrigatórias como a retirada dos géneros alimentícios e suspensão de funcionamento dos estabelecimentos. O IACM continua a combater as infracções relativas à entrada no Território de produtos de carne e vegetais que não passaram pela inspecção sanitária e a autuar os infractores relativamente à Lei de Segurança Alimentar. O mesmo Instituto divulga, junto do sector alimentar e dos cidadãos, a gravidade dos riscos e a educação sobre Segurança Alimentar e eleva o grau de alerta e nível de conhecimento sobre Segurança Alimentar por parte de todos os sectores, a fim de aperfeiçoar o sistema sobre a Segurança Alimentar de Macau e, através dos esforços a longo prazo, permitir aos consumidores acreditarem que os produtos adquiridos podem ser consumidos com segurança.

Aos 25 de Julho de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, Substituto  
(Vide original da assinatura)

---

Lo Veng Tak